



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Colegiado do Curso de Medicina, do campus de Mossoró.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 088/2019, de 28 de maio de 2019 e a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 117/2020, de 01 de outubro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 734/2020, de 10 de dezembro de 2020; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - CCM, de 10 de Maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do curso de Medicina, do campus de Mossoró, da maneira como segue:

§ 1º Designar, a partir de 10 de dezembro de 2020, a coordenadora Andrea Taborda Ribas da Cunha e a Vice-Coordenadora Tammy Rodrigues, para exercerem a função de Presidente e Vice-presidente, respectivamente, do referido Colegiado.

§ 2º Designar, a partir de 1º de junho de 2021, os membros abaixo especificados para comporem o Colegiado do curso de Medicina, do campus de Mossoró, da maneira como segue:

I- Representantes docentes titulares: Lana Lacerda de Lima (Eixo Teórico Prático), Jennifer do Vale e Silva (Eixo de Atenção Primária em Saúde) e Lazaro Fabricio de Franca Souza (Eixo de Desenvolvimento Pessoal);

II – Representantes docentes suplentes: Caio Augusto Martins Aires (Eixo Teórico Prático); Diego Andre Rodrigues Vasconcelos (Eixo de Atenção Primária em Saúde) e Paulo Alfredo Simonetti Gomes (Eixo de Desenvolvimento Pessoal);

Art. 2º O colegiado do curso de Medicina, do campus de Mossoró passa a contar com a seguinte composição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

I – Coordenadora do Curso, que o presidirá: Andrea Taborda Ribas da Cunha;

II – Vice-Coordenadora do Curso: Tammy Rodrigues;

III – Representantes docentes titulares: Lana Lacerda de Lima (Eixo Teórico Prático), Jennifer do Vale e Silva (Eixo de Atenção Primária em Saúde) e Lazaro Fabricio de Franca Souza (Eixo de Desenvolvimento Pessoal);

IV – Representantes docentes suplentes: Caio Augusto Martins Aires (Eixo Teórico Prático); Diego Andre Rodrigues Vasconcelos (Eixo de Atenção Primária em Saúde) e Paulo Alfredo Simonetti Gomes (Eixo de Desenvolvimento Pessoal);

V – Representantes discentes: Clara Maria Germano Cidrack do Vale (titular) e Thayna Yasmim de Souza Andrade (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, a saber, até 1º de outubro de 2021, nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 117/2020, de 01 de outubro de 2020, podendo haver uma recondução.

Art. 5º Permanece inalterado o mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, designadas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 734/2020, de 10 de dezembro de 2020, que não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Suedes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação